DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Chamadas Públicas 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 0029, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Defesa Civil "Comdec", do Município de Canitar, que especifica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 901, de 30 de novembro de 2004, e perante as normas do Decreto Municipal nº 1.324 de 15/02/2023:

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear os membros que constituirão a Comissão Municipal de Defesa Civil - (*Comdec*), consoante ao artigo 4º do Decreto Municipal nº 1.324/2023:

Função: PRESIDENTE		
VINÍCIUS DE CARVALHO DEOLINDO	Secretário Municipal de Meio Ambiente	*Matrícula Funcional 001389*
Função: VICE-PRESIDENTE		
JUSLEY DE LIMA SALVADOR DELFINO	Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito	*Matrícula Funcional 001328*
Função: COORDENADOR DE OPERAÇÕES		
JOSÉ ROBERTO FREIRE	Diretor Departamento Material e Patrimônio	*Matrícula Funcional 001217*
Função: SECRETÁRIO		
JERRY ADRIANNI DAS NEVES	Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	*Matrícula Funcional 011267* *Matrícula Funcional 011267*
Adjuntos:		
RAFAEL RAMOS DA SILVA	Chefe Departamento de Obras e Serviços	*Matrícula Funcional 000768*
PAULO CESAR FELICIANO	Secretário Municipal de Esportes e Lazer	*Matrícula Funcional 001491*
OTÁVIO BERNARDO DE MENDONÇA	Chefe Departamento Limpeza Pública	*Matrícula Funcional 000044*
ALAN MORAES VENEGA RIBEIRO	Secretário Municipal de Administração	*Matrícula Funcional 001212*

Parágrafo Único: A Comissão de Defesa Civil (*Comdec*) terá vigência de forma indeterminada e atuará em sintonia com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º. O servidor público municipal cedido e ou a disposição do Conselho Municipal de Defesa Civil (COMDEC), pelo tempo necessário ao atendimento solicitado, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao cargo, emprego ou função que desempenha, não fazendo jus a retribuição ou gratificação especial, ***exceto*** quanto ao recebimento de diária ou transporte, em caso de deslocamento para fora do local do exercício à conta do órgão cedente.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Parágrafo único - A participação de servidor público municipal requisitado na forma desta portaria, devidamente atestada pelo Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMDEC), será considerada como prestação de serviço relevante a comunidade.

Art.3º. Os serviços prestados em decorrência de eventos desastrosos serão considerados relevantes e constarão dos assentos funcionais dos integrantes.

Art.4º. Fica revogada a portaria nº 026, de 28/01/2025, publicada no *Diário Oficial do Município de Canitar, Edição 1211B na data de 28/01/2025, pag. 2 de 19.*

Art.5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 18 de março de 2026.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026
PROCESSO N° 022/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/04/2026.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, Telefone (0XX14) 3343-9100, e-mail: compras@canitar.sp.gov.br.

Canitar, 18 de março de 2026.

JOEL RODRIGUES - PREFEITO

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

18 MAR 2026
10:28:01

EXTRATO DE CONTRATOS

Gemmap®
GA122907

Contrato Administrativo nº, 000004/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Canitar
Contratado: Fwv Assessoria E Consultoria Ltda
CNPJ/CPF: 47.698.244/0001-53
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação, suporte técnico jurídico e administrativo junto ao Gabinete e demais secretarias Municipais para tratativas junto aos órgãos do Governo Federal e do Governo do Estado de São Paulo no que tange aos Contratos de Repasse, termo de cooperação Técnica, convênio entre outros instrumentos, conforme especificações constantes do Anexo II ¿ Termo de Referência.

Prazo de Vigência: 365 Dias
Base Legal:
Valor: 50.400,00
Data de Assinatura: 25/01/2023
Processo: 0001/2023, Convite número 0001.
Código Ajuste: 2023001111470

Aditivo Nº:	001/2023	**Data Assinatura.:**	19/01/2024	**Data Término:**	19/01/2025	**Valor Total:**	52.486,56
Descrição:	prorrogação de prazo e reajuste						
Aditivo Nº:	002/2023	**Data Assinatura.:**	17/01/2025	**Data Término:**	17/01/2026	**Valor Total:**	55.026,84
Descrição:	prorrogação de prazo e reajsute						
Aditivo Nº:	003/2023	**Data Assinatura.:**	14/01/2026	**Data Término:**	14/01/2027	**Valor Total:**	57.370,92
Descrição:	prorrogação e reajuste de preço						
Aditivo Nº:	004/2023	**Data Assinatura.:**	27/02/2026	**Data Término:**	14/01/2027	**Valor Total:**	14.342,64
Descrição:	AUMENTO DE QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS						

Valor Total dos Aditivos: 179.226,96